antes do dia da contratação, para solicitar o formulário de abertura de conta ou abrir por meio do aplicativo);

- k) Comprovante de endereço residencial em nome do candidato:
 - I) Carteira de Trabalho e Previdência social;
- m) No caso de ex servidor da esfera Federal, Estadual ou Municipal, deverá ser apresentado documento que comprove o motivo da demissão, dispensa ou exoneração;
 - n) Uma foto 3x4;
 - o) Carteira de habilitação (não obrigatório);
- p) Certidão de casamento ou documento comprobatório de divorcio ou separação, no caso de divergência de nome com os documentos(apresentar)
- q) Carteira de Vacinação do Covid 19 (com todas as doses
- r) Professor de Educação Física deverá apresentar o CREF atualizado:
- 2 Em razão da situação de emergência no Município de São Paulo declarada por meio de Decreto nº 59.283/20, ficam impedidos de efetuar o contrato: a) gestantes e lactantes; b) maiores de 60 (sessenta) anos; c) portadores de qualquer doença ou outra condição de risco de desenvolvimento de sintomas mais graves decorrentes da infecção pelo coronavírus, nos termos definidos pelas autoridades de saúde e sanitária.
- 3 Nos termos do parágrafo 2º do artigo 3º da Lei nº 10.793/89, é vedada a contratação da mesma pessoa, ainda que para funções diferentes, pelo prazo de 1 (um) ano a contar do término do contrato.
- 4 Será considerado desistente o candidato convocado que não comparecer no dia e horário definido em DOC, ou então, que se recusar a escolher as aulas e horários que estiverem disponibilizados naquele momento, ou então, não apresentar toda documentação prevista neste Comunicado para efetuar a eventual contratação. Não caberá nenhuma forma de recurso na ocorrência das hipóteses supramencionadas.
- 5 O professor contratado ficará sujeito a Jornada Básica Docente de 30 (trinta) horas semanais, ou J(30) Jornada de 30 (trinta) horas semanais para Professor de Educação Infantil.
- 6 O candidato deverá ter DISPONIBILIDADE para atender todos os turnos de funcionamento das unidades educacionais (das 7h00 às 19h00);
- 7- O professor será convocado para participar das sessões periódicas de escolha/atribuição, na DRE de inscrição, sempre que estiver ocupando vaga em módulo sem regência ou estiver com sua jornada incompleta.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE **ITAQUERA**

CADASTRO ÚNICO DAS ENTIDADES PARCEI-**RAS DO TERCEIRO SETOR-CENTS**

6016 2022/0095400-0 - L - Com fundamento no Decreto nº 52.830/11, Portaria 34/SMG/2017, alterada pela Portaria 10/ SMG/2018 e nos termos da manifestação do Setor de Parcerias/ CENTS, Setor de Parcerias/Contabilidade e Setor Jurídico, DEFI-RO a inscrição da ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE BOM PASTOR, CNPJ 53.454.971/0001-78, no Cadastro Único das Entidades Parceiras do Terceiro Setor - CENTS.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO **BUTANTÃ**

6016.2020/0014405-6

COMUNICADO Nº 122 DE 28/09/2022

A Diretora Regional de Educação, no uso de suas atribuições legais, divulga a chamada de candidatos inscritos para eventual contratação, obedecida a ordem de classificação, nos termos do Comunicado SME nº 598 de 04/08/2022 publicado no DOC de 05/08/2022, para a função de Professor de Ensino Fundamental II - Médio, para atuar nos CEUs EMEFs e EMEFs.

PROFESSORES DE ENSINO FUNDAMENTAL II - MEDIO comparecer no dia 03/10/2022

Às 8h30 **PORTUGUÊS**

	1100023	
Class	Nome	Pontuação
20	Tatiane Tolentino Vanigli Pimenta	1.586
21	Michel Marques Esmerio	1.451
ING	LÊS	
Class	Nome	Pontuação
1PCD	Clara Sousa Coutinho	0
10	Luanda Cristina Ferreira Das Neves Arquerlei	2.117
11	Elaine Aparecida Marinho Peres Freitas	1.986
MA	TEMÁTICA	
Class	Nome	Pontuação
32	Paulo Rogerio Escorsio Da Silva	0
33	Marcos Adriano Maia	0
Às !	9h30	
CIÊ	NCIAS	
Class	Nome	Pontuação
9	Juliana Miguel Torres	392
1 PCD	Ana Carolina Bassi Stern	0
10	Sara Rodrigues Garbin	333
ART	ES	
Class	Nome	Pontuação
1	Ana Lucia Fernandes Leite	11.936
2	Renata De Freitas Buriol	8.630

- 1-Os candidatos acima relacionados deverão comparecer pessoalmente, no dia e horário indicado, na Rua Azem Abdalla Azem, nº 564, Bairro Jd Bonfiglioli, para providências iniciais de contratação, caso possua condições para assumir o con trato deverá providenciar os seguintes documentos com cópias reprográficas que serão entregue em data a ser agendada:
- a) comprovar ser brasileiro, cidadão português ou estrangeiro: apresentar cédula de identidade - RG e CPF;
- b) apresentar diploma registrado da habilitação específica para a função/disciplina (Licenciatura), devidamente apostilado, e respectivo histórico escolar. Ou certificado de conclusão do Programa Especial de Formação Pedagógica, realizado nos termos da Resolução CNE nº 02 de 26/06/97 ou Resolução nº 02 de 01/07/2015, que deverá estar acompanhado do diploma de curso superior utilizado como pré-requisito para sua obtenção e dos respectivos históricos escolares. Contar com Registro no Conselho Regional de Educação Eísica/CREE no caso do candidato à regência de aulas de Educação Física; (2 cópias)
- c) demonstrativo de pagamento, em caso de servidor ou ex-servidor;
- d) certificado de reservista ou certificado de Alistamento militar constando dispensa (para candidatos com idade inferior a 46 anos); (no caso do sexo masculino);
- e) apresentar o documento comprobatório original do tempo de experiência;
- f) título de Eleitor e comprovante da última votação ou
- Certidão de Ouitação Eleitoral expedido pelo TRE g) PIS/PASEP (para quem já foi inscrito);
- h) os classificados pela lista específica dos que se declararam pessoas com deficiência deverão apresentar o laudo médico com a citação do tipo de deficiência;
- i) gozar de boa saúde física e mental e não ser portador de deficiência incompatível com a função a ser exercida, conforme dispõe o artigo 11 da Lei nº 8.989/79: apresentar Laudo Médico de "APTO", expedido por médico/clínica mencionando o cargo de Professor:

- j) Atestado de Antecedentes Criminais, a ser solicitado junto à Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, por intermédio de qualquer um de seus órgãos (pode emitir pela internet);
- se houver; (Caso não possua conta no Banco do Brasil, abrir por meio do aplicativo ou será entreque formulário de abertura

k) Comprovante de conta corrente do BANCO DO BRASIL,

- I) Comprovante de endereço residencial em nome do candidato:
 - m) Carteira de Trabalho e Previdência social;
- n) No caso de ex servidor da esfera Federal, Estadual ou Municipal, deverá ser apresentado documento que comprove o motivo da demissão, dispensa ou exoneração;
 - o) Uma foto:
 - p) Carteira de habilitação (não obrigatório);
- a) Certidão de casamento ou documento comprobatório de divorcio ou separação, no caso de divergência de nome com os
 - r) Comprovante de vacinação (COVID)
- 2- Em razão da situação de emergência no Município de São Paulo declarada por meio de Decreto nº 59.283/20, ficam impedidos de efetuar o contrato:
 - a) gestantes e lactantes:
 - b) maiores de 60 (sessenta) anos;
- c) portadores de qualquer doença ou outra condição de risco de desenvolvimento de sintomas mais graves decorrentes da infecção pelo coronavírus, nos termos definidos pelas autoridades de saúde e sanitária.
- d) deficientes que estejam no grupo de risco, nos termos definidos pelas autoridades de saúde e sanitária.
- 3 Nos termos do parágrafo 2º do artigo 3º da Lei nº 10.793/89, com a redação conferida pela Lei nº 17.437, de 2020, é vedada a contratação da mesma pessoa, ainda que para funções diferentes, pelo prazo de 01 (um) ano a contar do término do contrato.
- 4 Será considerado desistente o candidato convocado que não comparecer no dia e horário definido em DOC, ou então que se recusar a escolher as aulas que estiverem disponibilizadas naquele momento. Não caberá nenhuma forma de recurso na ocorrência das hipóteses supramencionadas.
- 5 O professor contratado ficará sujeito a Jornada Básica Docente de 25 (vinte cinco) horas aulas e 5 (cinco) horas atividades semanais.
- 6- O professor será convocado para participar das sessões periódicas de escolha/atribuição, na DRE de inscrição, sempre que estiver ocupando vaga em módulo sem regência.

COMUNICADO Nº 123 DE 28/09/2022

A Diretora Regional de Educação, no uso de suas atribuicões legais, divulga a chamada de candidatos inscritos para eventual contratação, obedecida a ordem de classificação, nos termos do Comunicado SME nº 597 de 04/08/2022 publicado no DOC de 05/08/2022, para a função de Professor de Ensino Fundamental II - Médio, para atuar nos CEUs EMEFs

PROFESSORES DE EDUC. INFANTIL E ENSINO FUNDA-MENTAL I comparecer no dia 03/10/2022

Às 13h

Class	Nome	Pontuação	
24	Valeria Rutchii	5.874	
25	Flavia Picinato De Souza	5.830	
26	Eliane Cristina Dos Santos	5.609	
27	Regiane Badiale Laurindo	5.577	Impedida - Lei 17.437/2020
28	Vanusa Barbosa Pereira	5.538	
29	Thalita Goreth Siqueira Kiss	5.408	

- 1-Os candidatos acima relacionados deverão comparecer, pessoalmente, no dia e horário indicado, na Rua Azem Abdalla Azem, nº 564, Bairro Jd Bonfiglioli, para providências iniciais de contratação, caso possua condições para assumir o contrato deverá providenciar os seguintes documentos com cópias reprográficas que serão entregue em data a ser agendada:
- a) Comprovar ser brasileiro, cidadão português ou estrangeiro: apresentar cédula de identidade - RG e CPF;
- b) Apresentar Diploma registrado da habilitação para o Magistério, correspondente ao Ensino Médio ou Licenciatura Plena em Pedagogia ou Curso Normal Superior e respectivos históricos escolares:
- c) Demonstrativo de pagamento, em caso de servidor ou ex-servidor;
- d) Certificado de reservista ou certificado de Alistamento militar constando dispensa (para candidatos com idade inferior a 46 anos); (no caso do sexo masculino);
- e) Apresentar o documento comprobatório original do tempo de experiência;
- f) Título de Eleitor e comprovante da última votação ou
- Certidão de Quitação Eleitoral expedido pelo TER; g) PIS/PASEP (para quem já foi inscrito);
- h) Os classificados pela lista específica dos que se declararam pessoas com deficiência deverão apresentar o laudo médico com a citação do tipo de deficiência;
- i) Gozar de boa saúde física e mental e não ser portador de deficiência incompatível com a função a ser exercida, conforme dispõe o artigo 11 da Lei nº 8.989/79: apresentar Laudo Médico de "APTO", expedido por médico/clínica mencionando o cargo
- j) Atestado de Antecedentes Criminais, a ser solicitado junto à Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, por intermédio de qualquer um de seus órgãos (pode emitir pela internet):
- k) Comprovante de conta corrente do BANCO DO BRASIL, se houver; (Caso não possua conta no Banco do Brasil, abrir por meio do aplicativo ou será entreque formulário de abertura de conta)
- I) Comprovante de endereco residencial em nome do candidato
 - m) Carteira de Trabalho e Previdência social
- n) No caso de ex servidor da esfera Federal, Estadual ou Municipal, deverá ser apresentado documento que comprove o motivo da demissão, dispensa ou exoneração;
 - o) Uma foto; p) Carteira de habilitação (não obrigatório):
- g) Certidão de casamento ou documento comprobatório de divorcio ou separação, no caso de divergência de nome com os documentos.
 - r) Comprovante de vacinação (COVID)
- 2- Em razão da situação de emergência no Município de São Paulo declarada por meio de Decreto nº 59.283/20, ficam impedidos de efetuar o contrato:
 - a) gestantes e lactantes:
- b) maiores de 60 (sessenta) anos;
- c) portadores de qualquer doença ou outra condição de risco de desenvolvimento de sintomas mais graves decorrentes da infecção pelo coronavírus, nos termos definidos pelas autoridades de saúde e sanitária.
- d) deficientes que estejam no grupo de risco, nos termos definidos pelas autoridades de saúde e sanitária.
- 3 Nos termos do parágrafo 2º do artigo 3º da Lei nº 10.793/89, com a redação conferida pela Lei nº 17.437, de 2020, é vedada a contratação da mesma pessoa, ainda que para funções diferentes, pelo prazo de 01 (um) ano a contar do término do contrato

- 4 Será considerado desistente o candidato convocado que não comparecer no dia e horário definido em DOC, ou então que se recusar a escolher as aulas que estiverem disponibilizadas naquele momento. Não caberá nenhuma forma de recurso
- 5 O professor contratado ficará sujeito a Jornada Básica Docente de 25 (vinte cinco) horas aulas e 5 (cinco) horas ativi dades semanais.
- 6 O professor será convocado para participar das sessões periódicas de escolha/atribuição, na DRE de inscrição, sempre que estiver ocupando vaga em módulo sem regência.

na ocorrência das hipóteses supramencionadas.

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CREDENCIA-MENTO N°01/2022 SME/DRE BT, PUBLICADO NO DOC DE 09/09/2022, PÁGINA 65.

6016.2021/0096487-0

NO INCISO 4 - DAS INSCRIÇÕES, NO ITEM 4.1, LEIA-SE COMO SEGUE E NÃO COMO CONSTOU:

As inscrições serão realizadas no período de 12/09/2022 a 14/10/2022, por meio do link https://forms.gle/ mTnMGPe6h8rFP5LD6

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - BUTANTÃ

6016.2022/0016317-8

PROGRAMA DE TRANSFERENCIA DE RECURSOS FINANCEIROS - PTRF

No exercício de atribuição a mim conferida pela Portaria SME nº 5.318/2020, torno público o Técnico Conclusivo da Comissão de Prestação de Contas do PTRF da Diretoria Regional de Educação BUTANTÃ, expedido através da ATA nº 20/DRE-BT/2022, de 28 de setembro de 2022, relativo à retificação da publicação da Prestação de Contas do Programa de Transferência de Recursos Financeiros - PTRF - CHEQUE, período 01/01/2022 a 30/04/2022, da Associação abaixo relacionada:

Prestação de Contas APROVADA

ORDEM	M UNIDADE EXECUTORA			CUSTEIO			CAPITAL			
			RECEITA	DESPESAS	SALDO	RECEITA	DESPESAS	SALDO		
1	090450	EMEI - ANTONIO BRANCO LEFEVRE, PROF.	1.117,77	256,00	861,77	6.076,87	0,00	6.076,87		
Prestação de Contas APROVADA COM RESSALVAS										
ORDEM	UNIDADE E	XECUTORA		CUSTEIO			CAPITAL			
			RECEITA	DESPESAS	SALDO	RECEITA	DESPESAS	SALDO		
1	099589	EMEF - PEDRO NAVA	178,24	0,00	178,24	7.983,49	270,00	7.713,49		

ESPORTES E LAZER

GABINETE DO SECRETÁRIO

ASSESSORIA JURIDICA

PORTARIA Nº 284/SEME/2022

O Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, no uso das competências que lhe são atribuídas por lei, RESOLVE:

Art. 1°. ALTERAR a Portaria n° 240/SEME/2022 (069162179), publicada no Diário Oficial da Cidade de São Paulo em 23 de agos to de 2022 (069418466), para substituir o servidor Carlos Kleber Marques Junior (RF: 757.771-1) pela servidora Fernanda de Oliveira Kesper (RF: 742.524-4) como membro da Comissão Especial de Seleção do Chamamento Público nº 019/SEME/2022.

Art. 2°. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publi-

PORTARIA Nº 282/SEME/2022

- O Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Esportes e er, no uso das atribuições que lhe são atribuídas por lei RESOLVE:
- 1. Constituir Comissão Especial de Seleção do Chamamento Público nº 021/SEME/2022, nos termos da Lei Municipal nº 14.132/2006 e do Decreto Municipal nº 52.858/2011, com a seguinte composição:
 - I Rodrigo Ramos Fiori Sakashita RF 857.416-2;
 - II Fernanda de Oliveira Kesper RF 742.524-4;
 - Renata Borges da Silva 911.822-5;
 - 2. Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação

COORDENADORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA DOS EQUIPAMENTOS

COMUNICADO 292/2022.

DO: DGEE

PARA: Clube da Comunidade, "Jardim Patente" O Departanto de Gestão Estratégica dos Equipamentos – DGEE, no uso de suas atribuições faz publicar em DOC o resultado da eleição realizada durante a Assembléia Geral do dia 29/07/2022

A atual Diretoria, eleita para o biênio de 2022/2024, ficou assim constituída: Presidente: Rogério Borin; Vice-Presidente: Claudio Donizete Borges; Secretário: Fernanda Benevides Pery; 19 Tesoureiro: Juldeni Dias da Costa Silva; 2º tesoureiro: Luiz Antonio Pery;Presidente do Conselho Fiscal: Deito Nogueira da Silva; Vice Presidente Conselho Fiscal:Almir Biceglia, Conselheiro: Diego Macedo de Lunas; 1º Suplente:Luzinete Aparecida Bisceglia, 2' Suplente: Maria Cristina Gomes Farias.

COMUNICADO 293/2022

PARA: Clube da Comunidade Ibirapuera (Pinheiros)

O Departamento de Gestão de Equipamentos Esportivos DGEE no uso de suas atribuições,

Considerando a necessidade de atualização e norma lização dos procedimentos administrativos do Clube da Comunidade Ibirapuera. Considerando as disposições dos arts. 32 a 37 do capítulo VIII e arts. 38 a 40 do capítulo IX do Estatuto Social em vigor;

Resolve: Convocar para o dia 21/10/2022 às 14h30, Assem bleia Geral Extraordinária obedecendo ao Estatuto Social:

- Ordem do dia:
- a) leitura do relatório das realizações da Diretoria Gestora;
- h) aprovação das contas da Diretoria Gestora c) eleição da Diretoria Gestora e Conselho Fiscal para o biênio
- 2022/2024. - Para tanto, ficam estabelecidos os seguintes critérios de procedimentos que deverão ser observados pelas associações componentes com direito a voto:
- . 1 a assembleia do Clube da Comunidade Ibirapuera será realizada em SEME/DGEE/DEEI, sito à R. Pedro de Toledo, 1591, VI. consoante o disposto no art. 36, e em segunda convocação às 15h00 com qualquer número de representantes presentes.
- 2 as associações que constam como associadas categoria "A" do Clube da Comunidade Ibirapuera são: Abas Associação Esportiva Beneficente Ato Social, Amigos do Brooklin Futebol Clube e Italian Futebol Clube.
- 3 a Diretoria Executiva (Presidente, Vice-Presidente, Secretário e Tesoureiro) e o Presidente do Conselho Fiscal das associações categoria "A" que permanecerem como associadas categoria "A" terão direito a voto se estiverem em dia com atas e taxas junto a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEME e comparecerem com seus representantes. Os associados da categoria "B", se apresentado o livro de registro, terão direito a voto desde que em dia com suas obrigações junto a associação ou Clube da Comunidade Não serão aceitos votos por procuração.
- 4 a composição das chapas deverá obedecer ao disposto no arts. 38 a 40 do Estatuto Social em vigor e o seu registro e a entrega do balanço por parte da diretoria anterior serão aceitos até o dia 14/10/2022 das 08h00 às 18h00 na SEME/DGEE/DEEI, sito à R. Pedro de Toledo, 1591, Vl. Clementino.

(TEXTO)) DGEE COMUNICADO 294/2022

De: DGEE

Para: Todas as Unidades e Secretarias

O Departamento de Gestão de Equipamentos Esportivos DGEE, no uso de suas atribuições faz publicar em DOC o fechamento do "CE Barra Funda / CEÉ Raul Tabajara" no dia 03/10/2022 (segunda - feira) para controle de pragas e limpeza de caixa d'água, inviabilizando o atendimento ao público nesta data.

COMUNICADO 295/2022

Para: Todas as Unidades e Secretarias

O Departamento de Gestão de Equipamentos Esportivos DGEE, no uso de suas atribuições faz publicar em DOC o fechamento do "CE Butantã / CEE Solange Nunes Bibas" no dia 03/10/2022 (segunda - feira) para controle de pragas e limpeza de caixa d'água, inviabilizando o atendimento ao público nesta data. (TEXTO)) DGEE

COMUNICADO 296/2022

Para: Todas as Unidades e Secretarias

O Departamento de Gestão de Equipamentos Esportivos DGEE, no uso de suas atribuições faz publicar em DOC o fechamento do "CE Jardim Sabará / Mini Balneário Antônio Carlos de Abreu Sodré " no dia 03/10/2022 (segunda - feira) para controle de pragas e limpeza de caixa d'água, inviabilizando o atendimento ao público nesta data.

(TEXTO)) DGEE

COMUNICADO 297/2022

De: DGEE Para: Todas as Unidades e Secretarias

O Departamento de Gestão de Equipamentos Esportivos DGEE, no uso de suas atribuições faz publicar em DOC o fechamento do "CE Jardim Celeste / Balneário Mário Moraes " no dia 03/10/2022 (segunda - feira) para controle de pragas e limpeza de

caixa d'água, inviabilizando o atendimento ao público nesta data. (TEXTO)) DGEE

COMUNICADO 298/2022 De: DGEE

Para: Todas as Unidades e Secretarias

O Departamento de Gestão de Equipamentos Esportivos DGEE, no uso de suas atribuições faz publicar em DOC o fechamento do "CEL Perus" no dia 10/10/2022 (segunda - feira) para controle de pragas e limpeza de caixa d'água, inviabilizando o atendimento ao público nesta data.

(TEXTO)) DGEE COMUNICADO 299/2022

De: DGEE

Para: Todas as Unidades e Secretarias

O Departamento de Gestão de Equipamentos Esportivos DGEE, no uso de suas atribuições faz publicar em DOC o fechamento do "CE Mandaqui / Mini Balneário Comandante Gastão Moutinho" no dia 10/10/2022 (segunda - feira) para controle de pragas e limpeza de caixa d'água, inviabilizando o atendimento ao público nesta data.

(TEXTO)) DGEE **COMUNICADO 300/2022**

De: DGEE

Para: Todas as Unidades e Secretarias O Departamento de Gestão de Equipamentos Esportivos

DGEE, no uso de suas atribuições faz publicar em DOC o fechamento do "Modelódromo do Ibirapuera" no dia 10/10/2022 (segunda - feira) para controle de pragas e limpeza de caixa d'água,

inviabilizando o atendimento ao público nesta data. (TEXTO)) DGEE

COMUNICADO 301/2022

De: DGEE Para: Todas as Unidades e Secretarias O Departamento de Gestão de Equipamentos Esportivos DGEE, no uso de suas atribuições faz publicar em DOC o fe-

17/10/2022 (segunda - feira) para controle de pragas e limpeza de caixa d'água, inviabilizando o atendimento ao público nesta data.

(TEXTO)) DGEE COMUNICADO 302/2022

De: DGEE

Para: Todas as Unidades e Secretarias

O Departamento de Gestão de Equipamentos Esportivos DGEE, no uso de suas atribuições faz publicar em DOC o fe-chamento do "CE Vila Carioca / Balneário Princesa Isabel" no dia 17/10/2022 (segunda - feira) para controle de pragas e limpeza de

chamento do "CE Ipiranga / Balneário Carlos Joel Nelli" no dia

caixa d'água, inviabilizando o atendimento ao público nesta data. (TEXTO)) DGEE COMUNICADO 304/2022

De: DGEE

Para: Todas as Unidades e Secretarias

) Departamento de Gestão de Equipamentos Esportivos DGEE, no uso de suas atribuições faz publicar em DOC o fechamento do "CE São Mateus / Mini Balneário José Maria Whitaker" no dia 24/10/2022 (segunda - feira) para controle de pragas e limpeza de caixa d'água, inviabilizando o atendimento ao público

nesta data. (TEXTO)) DGEE

COMUNICADO 305/2022 De: DGEE

Para: Todas as Unidades e Secretarias

O Departamento de Gestão de Equipamentos Esportivos DGEE, no uso de suas atribuições faz publicar em DOC o fechamento do "CE Vila Manchester / CEE Vicente Ítalo Feola" no dia 24/10/2022 (segunda - feira) para controle de pragas e limpeza de caixa d'água, inviabilizando o atendimento ao público nesta data.

(TEXTO)) DGEE COMUNICADO 303/2022

De: DGEE

Para: Todas as Unidades e Secretarias

O Departamento de Gestão de Equipamentos Esportivos DGEE, no uso de suas atribuições faz publicar em DOC o fechamento do "CE Jardim São Paulo / CEE Alfredo Ignácio Trindade" no dia 24/10/2022 (segunda - feira) para controle de pragas e limpeza de caixa d'água, inviabilizando o atendimento ao público nesta data.

(TEXTO)) DGFF **COMUNICADO 306/2022**

De: DGEE

Para: Todas as Unidades e Secretarias

O Departamento de Gestão de Equipamentos Esportivos - DGEE, no uso de suas atribuições faz publicar em DOC o fechamento do "CEL Ermelino Matarazzo" no dia 24/10/2022 (segunda - feira) para controle de pragas e limpeza de caixa d'água, inviabili-

zando o atendimento ao público nesta data.